

PERÍODOS DE VAZIO SANITÁRIO

ESTADO	JUNHO			JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO		
	1	15	30	1	15	31	1	15	31	1	15	30	1	15	31	1	15	30
TO																		
PA (1)*																		
PA (2)*																		01/09 a 30/10
PA (3)*																		
RO																		
MA (1)*																		
MA (2)*																		
BA																		01/07 a 07/10
PI																		15/08 a 15/10
GO																		
MT																		
MS																		
DF																		
SP																		
MG																		01/07 a 15/09
PR																		10/06 a 10/09
SC																		15/06 a 15/09
Paraguai (1)*																		01/06 a 30/08
Paraguai (2)*																		15/06 a 15/09

PA (1): Microrregiões de Conceição do Araguaia, Redenção, Marabá, São Feliz do Xingu, Parauapebas, Itaituba (com exc. municípios de Rurópolis e Trairão), e Altamira (Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra). **PA (2):** Microrregiões de Paragominas, Bragantina, Guamá, Tomé-Açu, Salgado, Tucuruí, Castanhal, Arari, Belém, Cametá, Furos de Breves e de Portel. **PA (3):** Microrregiões de Santarém, Almeirim, Óbidos, Itaituba (municípios de Rurópolis e Trairão) e de Altamira (com exc. Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra).

MA (1): Microrregiões de Alto Mearim e Grajaú; Chapadas do Alto Itapecuru, Chapadas das Mangabeiras; Gerais de Balsas, Imperatriz; Porto Franco. **MA (2):** Microrregiões de Aglomeração Urbana de São Luís; Baixada Maranhense; Baixo Parnaíba Maranhense; Caxias; Chapadinha; Codó; Coelho Neto; Gurupi; Itapecuru Mirim; Lençóis Maranhenses; Litoral Ocidental Maranhense; Médio Mearim; Pindaré; Presidente Dutra; Rosário.

Paraguai (1): Región Oriental de 01/06 a 30/08 (Res. N. 071/11). **Paraguai (2):** Región Occidental de 15/06 a 15/09 (Res. N. 633/17)